



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

522
Sobr/
22/11/2019

REQUERIMENTO N° 125/2019

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares

Excelentíssimo Senhor Presidente,

DEFERIDO

22/11/2019

A **COMISSÃO DE SERVICOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA**, através de sua Presidente, ora subscritora, com fulcro no art. 56 do Regimento Interno, vem através deste, requerer de V. Exa a prorrogação do prazo por **mais 15 (quinze) dias úteis**, para discussão e análise do **Projeto de Lei Complementar nº 04/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi – Minas Gerais, sua reestruturação e a competência de seus órgãos e sobre a reestruturação do Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Autarquia e dá outras providências”, cujo prazo expira no dia 29 de novembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como justificativa a ausência e decurso dos prazos fixados para que o Relator Titular e Relator Substituto emitissem parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019, restando apenas 04 (quatro) dias úteis para que esta requerente apresente parecer em observância ao disposto no § 2º do art. 58 do Regimento Interno e, designe reunião da Comissão para análise e votação do relatório.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2019.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas
Municipais, Urbanismo e Cidadania

